



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 113/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **ANTONIO MANOEL LEAL FILHO**, Agente Administrativo, na Função de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 11 e 12 de março de 2019, onde irá participar da "OFICINA E-SOCIAL" para Municípios a ser realizado pela FAMEP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **ANTONIO MANOEL LEAL FILHO**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 6749852** e do **CPF 152.655.872-68**, titular da conta nº 00027477-1 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 11 e 12 de março do corrente ano, no valor unitário de **R\$ 200,00(duzentos Reais)**, perfazendo um total liquido de **R\$ 400,00(Quatrocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de março de 2019.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal